Disponibilizado no D.E.: 24/11/2025
Prazo do edital: 26/11/2025
Prazo de citação/intimação: 03/12/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Rua Buenos Aires, 919 - Bairro: Centro - CEP: 98780735 - Fone: (55) 3512-5837 - Email: frsantrosa1jzvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5006721-60.2025.8.21.0028/RS

AUTOR: UNIAO AGROCOMERCIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Santa Rosa **Data:** 19/11/2025

EDITAL Nº 10095661341

Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores – artigo 36, da Lei nº11.101/2005

Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa Natureza: Recuperação Judicial Processo n°5006721-60.2025.8.21.0028 Autor: União Agrocomercial Ltda. – em Recuperação Judicial.

Objeto: convocação dos credores para a realização da Assembleia Geral de Credores de União Agrocomercial Ltda. – em Recuperação Judicial, nos dias 20/01/2026 e 27/01/2026, em primeira e segunda chamada, respectivamente, às 14h. A Assembleia Geral de Credores será realizada em formato híbrido (modalidades presencial e virtual), sendo a virtual por intermédio do sistema da AJUD Assessoria e Tecnologia para Administração Judicial, na plataforma Clickmeeting, e a presencial no endereço RS 223, km 50, Distrito Industrial, (Quiosque da União Agrocomercial), em Ibirubá/RS, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação judicial apresentado em 23/09/2025, no Evento 130 – OUT2, e sua abrangência, o qual está disponibilizado no site www.guerreiroadmjudicial.com.br, bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº11.101/205. Nos termos do artigo 37, parágrafos 4º e 5º, do referido diploma legal, o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administração Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, procuração com poderes específicos para representação do credor em Assembleia ou a indicação do evento do processo em que se encontre o documento e, no tocante aos sindicatos de trabalhadores, estes poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à Assembleia, desde que atendam ao disposto no parágrafo 6º, do artigo 37, do referido diploma legal. Para participação na modalidade virtual, os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, no site da Guerreiro Administração Judicial (www.guerreiroadmjudicial.com.br), através do endereço de e-mail uniaoagrocomercial@guerreiroadmjudicial.com.br ou, ainda, pelo WhatsApp nº(51)35992644, para garantia dos direitos de fala e voto. Devidamente cadastrados, após a validação da documentação por parte da Administração Judicial, os credores que optarem por participar da solenidade por ambiente virtual receberão até às 23:59:59 do dia anterior à realização da solenidade, por intermédio do sistema da AJUD Assessoria e Tecnologia para Administração Judicial, dois e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link e token para acesso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível o ingresso apenas com a chave de acesso fornecida pela AJUD Assessoria e Tecnologia para Administração Judicial. Os credores que se fizerem representar de forma

Disponibilizado no D.E.: 24/11/2025
Prazo do edital: 26/11/2025
Prazo de citação/intimação: 03/12/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

presencial por mandatário ou representante legal, deverão comparecer no local dentro do horário estipulado para credenciamento para sua confirmação de presença e recebimento de instruções para votação. Os credores e/ou respectivos procuradores deverão estar cientes de que eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pela Administração Judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. Todo o ato assemblear será gravado e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da Administração Judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Os credores poderão obter cópias do plano de recuperação diretamente com a Administração Judicial na página www.guerreiroadmjudicial.com.br ou pelo endereço de e-mail uniaoagrocomercial@guerreiroadmjudicial.com.br. Dúvidas sobre a plataforma deverão ser sanadas pela equipe da AJUD, através do WhatsApp (51) 99207-1200, central de atendimento 0800 000 1511 e/ou e-mail contato@ajud.com.br. Santa Rosa, 19 de novembro de 2025. Servidora: Jordana de Almeida. Juiz: Eduardo Sávio Busanello.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAVIO BUSANELLO, Juiz de Direito**, em 19/11/2025, às 19:50:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10095661341v2** e o código CRC **531d6926**.

5006721-60.2025.8.21.0028 **10095661341 .V2**